



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 10 DE MAIO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.691/19
DE 6 DE MAIO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações, a candidata **NATIELLI CARDOSO – RG nº 47.417.250-8 e PIS/PASEP nº 20041032106**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal – Referência 21, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 06/05/2019.

= Contratar a partir de 06/05/2019, a senhora **CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO – RG nº 42.567.750-3 e PIS/PASEP nº 12738903160**, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Educador Físico junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Exonerar o servidor **PAULO CESAR BISPO ALVES – RG nº 34.513.208-7**, do cargo em Comissão de Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses e **nomeá-lo** para o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Administração – Referência 24, removendo-o da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/05/2019.

= Designar o servidor **THIAGO VIEIRA NEVES** para responder pelo cargo em Comissão de Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses – Referência 25, a partir de 01/05/2019.

PORTARIA Nº 5.692/19
DE 6 DE MAIO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA** e a Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando protocolado sob o nº 1.658/19 de 02/05/19 exarado pela Diretora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, referente a fator envolvendo a Servidora Josianne Maria Stécio dos Santos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 5.693/19
DE 6 DE MAIO DE 2.019

= Nomear os representantes abaixo especificados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, objeto da Lei Municipal nº 1.971/07 de 11/09/07, com mandato de dois anos:

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- = Titular - Marcos Taroda
CPF: 115.699.476-05
- Suplente - Pedro Pereira de Oliveira
CPF: 135.326.608-73

- = Titular - Isabel dos Santos Máximo
CPF: 118.693.128-05
- Suplente - Consuelo Aparecida Pereira da Silva
CPF: 302.241.998-89

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- = Titular - Emerson Aparecido Gallo
CPF: 170.241.948-71
- Suplente - Gildo de Souza Martins
CPF: 248.030.218-05

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- = Titular - Leandro Kislek Betetto
CPF: 162.003.978-80
- Suplente - Patrícia Mussio Moura Pelais
CPF: 299.754.128-07

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- = Titular - Cintia Fernanda Mussio da Silva
CPF: 343.077.248-60
- Suplente - Ivana Bezerra da Silva
CPF: 088.159.938-78

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- = Titular - Venir Pacheco de Carvalho Sanches
CPF: 113.830.668-17
- Suplente - Meire Cristina Uchelli Bernadelli
CPF: 117.241.908-65

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- = Titular - Wagner Felipe de Paula
CPF: 429.019.338-23
- Suplente - Geize Ellen de Lima Garrucino
CPF: 354.333.878-10

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

(INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS)

- = Titular - Heitor Correa Sabino Ferreira
CPF: 465.590.598-04
- Suplente - Carolina de Castro Barboza
CPF: 516.607.248-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

- = Titular - Vanessa da Rocha Pejara Nikaido
CPF: 922.390.302-59
- Suplente - Edilaine Lacerda Geris
CPF: 204.465.158-09

CONSELHO TUTELAR

- = Titular: - Priscila Madileine Dourado
CPF: 389.610.398-90
- Suplente - Osmarina Baldoino de Oliveira Lopes
CPF: 153.842.568-85

CONSELHO MUNICIPAL

- = Titular - Fátimo Porto Barboza Júnior
CPF: 397.299.878-31
- Suplente - Simone Oda
CPF: 267.542.638-57

PORTARIA Nº 5.694/19 DE 6 DE MAIO DE 2.019

= Suspende a partir de 06/05/2019, as férias em descanso concedidas à servidora **CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO**, através da Portaria nº 5.689/19, referente ao período aquisitivo de 03/01/18 a 02/01/19, devendo usufruir os dias restantes a partir de 13/05/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **BLENDA CAROLINE DA SILVA – RG nº 58.321.939-1**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Cuidador, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 06/05/2019.

PORTARIA Nº 5.695/19 DE 8 DE MAIO DE 2.019

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela servidora **ISAMARA MICHELE MARQUES RAGOVESI – RG nº 44.731.382-4** e **PIS/PASEP nº 20065999740**, ocupante do cargo efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/05/2019.

= Conceder à servidora **LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/05/2019, conforme Determinação Judicial referente ao Processo Digital nº 0000370-05.2019.8.26.0069.

= Remover a servidora **QUEZIA FRANCIELE PEREIRA** da Secretaria Municipal da Promoção Social para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 16/05/2019, excluindo-se o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, que foi concedida através da Portaria nº 5.006/2017.

= Conceder ao servidor **PAULO CESAR GERIS FREITAS**, 60% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/05/2019, enquanto desempenhar suas funções na Divisão de Ambulâncias, conforme constante nos Artigos 2º - II e 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 5º da mesma Lei.

= Conceder ao servidor **JULIO HIROSHI TERAMOTO**, 30% de Gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18, haja vista que responde pela Função de Coordenador de Sistemas em Saúde, a partir de 01/04/2019.

= Designar o servidor **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para responder pela Função de Coordenador da Assistência Farmacêutica em substituição à senhora Alessandra Cristiane Cano de Souza no período de férias de 02/05/19 a 16/05/19, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

PORTARIA Nº 5.696/19
DE 8 DE MAIO DE 2.019

= Readaptar a servidora **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde ocupacional, com as seguintes atribuições, devendo efetuar nova avaliação em Março/2020:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola;
 - Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
 - Orientar alunos sobre regras e procedimento;
 - Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres;
 - Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola;
 - Controlar o fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar;
 - Liberar alunos para pessoas autorizadas;
 - Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
 - Fornecer informações a professores;
 - Vistoriar agrupamentos isolados de alunos;
 - Orientar a utilização dos banheiros;
 - Fixar avisos em mural;
 - Abrir as salas de aula;
 - Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.
-

PORTARIA Nº 5.697/19
DE 8 DE MAIO DE 2.019

CONSIDERANDO que a empresa BRAGA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, firmou o Contrato Administrativo nº 92/2019 em 23/11/18 para a execução das obras de ampliação de 2 Salas na EMEIF VIII, localizada na avenida Gaspar Ricardo;

CONSIDERANDO que as alegações feitas pela empresa pelo atraso da obra não se amoldam às previstas no Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.600/19 de 26/02/19, aplicando-se a pena de ADVERTÊNCIA à empresa BRAGA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA e, adotando os termos e fundamentações apresentadas, determino à:

I – Divisão de Finanças, a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da medição pelo descumprimento, a ser aplicado o percentual da medição realizada em 02/04/19 (44,84%);

II – Divisão de Tributação, para o lançamento e inscrição da multa aplicada;

III – Divisão de Fiscalização, para notificação da empresa sobre a aplicação das penalidades constantes nesta Portaria;

V - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Cláusula 10 do Contrato Administrativo nº 26/2014, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 2 (dois) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital de Tomada de Preços nº 05/2.018.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.